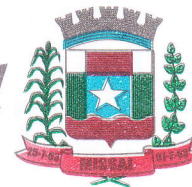


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203, DE 10 DE ABRIL DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 078/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 a 16 de abril do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **CLAUDETE SAUSEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal